

Resumo Executivo - [PL nº 5650 de 2016](#)

Autor: Afonso Hamm (PP/RS)	Apresentação: 21/06/2016
-----------------------------------	---------------------------------

Ementa: Autoriza o plantio de erva-mate em Área de Preservação Permanente na pequena propriedade ou posse rural familiar.

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)	Parecer do Relator, Dep. Jerônimo Goergen (PP-RS), pela aprovação. Inteiro teor	Favorável ao parecer do relator
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)	Parecer do Relator, Dep. Nilto Tatto (PT-SP), pela rejeição. Inteiro teor	Contrária ao parecer do relator
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	-	-

Principais pontos

- Autoriza o plantio de erva-mate em Área de Preservação Permanente na pequena propriedade ou posse rural familiar, desde que não implique supressão de novas áreas de vegetação nativa, seja conservada a qualidade da água e do solo e seja protegida a fauna silvestre.

Justificativa

- A APP impõe uma limitação significativa, do ponto de vista econômico, para os pequenos proprietários, sobretudo nas regiões mais acidentadas e com muitos cursos d'água, reduzindo sua renda e aumentando sua vulnerabilidade financeira.
- O cultivo da erva-mate é compatível com a conservação da floresta ciliar, que margeia rios e lagos, sendo uma espécie-chave na composição de Sistemas Agroflorestais no Sul do Brasil, juntamente com a araucária.
- A erva-mate sombreada apresenta melhor composição natural, não tendo suas propriedades químicas alteradas pela exposição ao sol, por exemplo.
- Permitir o cultivo da erva-mate nas APPs permite alcançar dois objetivos importantes: a conservação ambiental e a geração de renda para o pequeno agricultor.
- O cultivo da erva-mate abrange cerca de 180 mil propriedades dos estados do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, este último responsável por pelo menos 75% da produção nacional.
- Emprega, direta e indiretamente, mais de 700 mil pessoas e as propriedades em que ela é

cultivada são, na maioria, pequenas e médias o que lhe assegura uma importância social expressiva.